

### *Parecer Jurídico*

- Acerca do Projeto de Lei n.º 95, de 05 de setembro de 2022.

**Origem:** Poder Legislativo

**Proponente:** Ver. Luciano Baroni

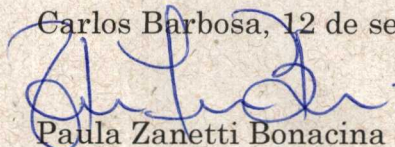
**Ementa:** Denomina “Praça Erika Fontanive da Luz” e “Praça Anjo Gabriel” e dá outras providências.

Referido projeto de lei visa denominar “Praça Erika Fontanive da Luz”, a praça localizada na Rua Irmã Maria Teresa e “Praça Anjo Gabriel”, a praça localizada na Rua João Dêntice.

A proposição está de acordo com a Lei Municipal n.º 3.227/2015, tendo cumprido todos os requisitos por ela impostos.

Assim sendo, o projeto de lei em análise se mostra legal.

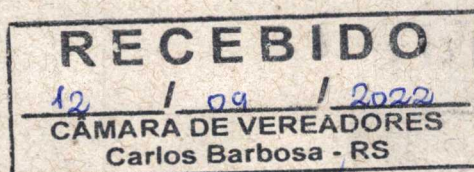
Carlos Barbosa, 12 de setembro de 2022.



Paula Zanetti Bonacina

OAB/RS n.º 70.034

Assessora Jurídica



PEDRO THUNY